



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

CNPJ 11.023.771/0001-10

Resolução nº. 10/2013-CPL

Vera Matheus de Castro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, usando da competência que lhe confere a Portaria 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Após recebimento pela Comissão Permanente de Licitação do pedido de credenciamento, examinado e julgado todos os documentos,

Homologa o Credenciamento de INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA LTDA-EPP, CNPJ 06.030.909/0001-79, situada na Rua João Ramalho, nº 825-sala 53-A-São Vicente-SP, com atendimento à Rua Coronel Fagundes, 70 – sala 201-cidade de Videira/SC, em conformidade com o edital 01/2010 para Credenciamento de Serviços Médicos-Exames Diagnósticos e Consultas Especializadas.

OFTALMOLOGIA (CONSULTA) (**)	0.30.10.10.07-2	50,00
Campimetria Computadorizada ou manual com gráfico	0.21.10.60.03-8	40,00
Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	0.21.10.60.06-2	10,11
Mapeamento de Retina	0.21.10.60.12-7	24,24
Paquimetria Ultrassônica	0.20.50.20.02-0	14,81
Potencial Visual Evocado	0.21.10.60.16-0	24,24
Retinografia Fluorescente Binocular	0.21.10.60.18-6	64,00
Retinografia Colorida Binocular	0.21.10.60.17-8	24,68
Teste de Provocação de Glaucoma	0.21.10.60.20-8	6,74
Teste para Adaptação de Lente de Contato	0.21.10.60.24-0	12,34
Teste Ortóptico	0.21.10.60.23-2	12,34

(**) Na consulta de oftalmologia estão incluídos os exames de: Gonioscopia, Fundoscopia, Check-up de Glaucoma e Tonometria.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 13 de setembro de 2013.

VERA MATHEUS DE CASTRO

Presidente Comissão Permanente de Licitação CIS-AMARP